Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 905/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
03/03/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de, nos termos da Lei Municipal nº 5.326/2020, **distribuir, em favor das famílias dos alunos da rede pública municipal de ensino, que tiveram as aulas suspensas em razão da pandemia do *novo coronavírus* (COVID-19), os alimentos e mantimentos que seriam utilizados na preparação da merenda escolar, OU abrir as escolas na hora do almoço, para que as crianças se alimentem.**

JUSTIFICATIVA: A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Assim sendo, houve a necessidade de suspensão das aulas na rede pública municipal de ensino, com o fim de evitar a propagação da doença entre os alunos.

Com isso, entretanto, os alimentos já adquiridos pela Municipalidade para que servissem de merenda escolar podem acabar perecendo, razão pela qual se mostra relevante a doação destes gêneros alimentícios em favor das famílias dos alunos, para que estes possam manter os hábitos alimentares se na escola estivessem.

Ademais, considerando que já se nota a escassez de alguns produtos nos comércios da região, bem como a determinação do

INDICAÇÃO Nº 905/2021

Ministério da Saúde para que as pessoas permaneçam em casa, a medida também ajudaria as famílias dos alunos a enfrentar este difícil período.

Certos de podermos contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 2 de março de 2021.

Vereadora **JOSIE C. A. DÁRTORA**
PRÔ JOSIE DÁRTORA

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI